

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 06/2024

Resolução 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACIARA/MT - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 1.114/2008, reunido em Sessão Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2024;

Considerando que esta instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações da Assistência Social e alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, Os recursos, a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS, foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal. Para que realizarem apoio técnico e oferta de capacitação aos municípios, bem como outras atividades definidas nas normativas do PROCAD-SUAS; e » Municípios e Distrito Federal estruturarem e fortalecerem a capacidade de atendimento do público do Cadastro nos equipamentos socioassistenciais da proteção social básica e outras unidades de atendimento do Cadastro Único.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Relatório do 1º semestre 2024 do PROCAD - SUAS

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Jaciara 02 de setembro de 2024